

PISO SALARIAL ESTADUAL TEM REAJUSTE MÉDIO DE 10,5%

2022

NOVOS VALORES SÃO RETROATIVOS A 1º DE JANEIRO DE 2022

Faixa e categorias que o Piso Salarial Estadual abrange	Valor em 2021	Valor em 2022
Faixa 1 a) na agricultura e na pecuária b) nas indústrias extrativas e beneficiamento c) em empresas de pesca e aquicultura d) empregados domésticos e) em turismo e hospitalidade; (Redação da alínea revogada pela LPC 551/11) f) nas indústrias da construção civil g) nas indústrias de instrumentos musicais e brinquedos h) em estabelecimentos hípicos e i) empregados motociclistas, motoboys, e do transporte em geral, exceto motoristas	R\$ 1.281,00	R\$ 1.416,00
Faixa 2 a) nas indústrias do vestuário e calçado b) nas indústrias de fiação e tecelagem c) nas indústrias de artefatos de couro d) nas indústrias do papel, papelão e cortiça e) em empresas distribuidoras e vendedoras de jornais e revistas e empregados em bancas, vendedores ambulantes de jornais e revistas f) empregados da administração empresas proprietárias de jornais e revistas g) empregados em empresas de comunicações e telemarketing e h) nas indústrias do mobiliário	R\$ 1.329,00	R\$ 1.468,00
Faixa 3 a) nas indústrias químicas e farmacêuticas b) nas indústrias cinematográficas c) nas indústrias da alimentação d) empregados no comércio em geral e e) empregados de agentes autônomos do comércio	R\$ 1.404,00	R\$ 1.551,00
Faixa 4 a) nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico b) nas indústrias gráficas c) nas indústrias de vidros, cristais, espelhos, cerâmica de louça e porcelana d) nas indústrias de artefatos de borracha e) em empresas de seguros privados e capitalização e de agentes autônomos de seguros privados e de crédito f) em edifícios e condomínios residenciais, comerciais e similares, em turismo e hospitalidade g) nas indústrias de joalheria e lapidação de pedras preciosas h) auxiliares em administração escolar (empregados de estab. de ensino) i) empregados em estabelecimento de cultura j) empregados em processamento de dados e k) empregados motoristas do transporte em geral l) empregados em estabelecimentos de serviços de saúde	R\$ 1.467,00	R\$ 1.621,00

Federações dos Trabalhadores



Centrais Sindicais dos Trabalhadores



23/11/2021

Representantes das Centrais Sindicais e Federações dos Trabalhadores e do Dieese-SC estiveram na sede da FIESC para entrega da pauta de reivindicação aos empresários.



14/12/2021

Na primeira rodada de negociações os representantes dos trabalhadores reafirmaram a reivindicação de 100% da inflação mais aumento real. Não houve contraproposta patronal na mesa.



12/01/2022

Acordo fechado na segunda rodada de negociação, com reajuste médio de 10,5% nas 4 faixas do Piso. A assinatura da Minuta de Acordo foi realizada na manhã do dia 13/01.



26/01/2022

Trabalhadores e empresários estiveram com o governador para entrega da Minuta. Carlos Moisés se comprometeu a encaminhar Projeto de Lei à ALESC com celeridade.



Foto: Filipe Scattini/FIESC



Fotos: Sandra Weide/FECESE

15 E 16/02/2022

O Projeto de Lei do Executivo passou a tramitar na Assembleia Legislativa. Na terça, 15/02, a Comissão de Constituição e Justiça aprovou o PL por unanimidade e, na quarta, as Comissões de Finanças e de Trabalho, Administração e Serviço Público realizaram reunião conjunta e o aprovaram também por unanimidade. Na mesma quarta-feira, o projeto foi aprovado em Plenário por maioria (22 votos a favor e um voto contrário nos dois turnos de votação e duas abstenções no 1º turno).

VEJA OS REAJUSTES ANUAIS NAS 4 FAIXAS DO PISO SALARIAL ESTADUAL CATARINENSE DESDE SUA CRIAÇÃO EM 2010

FAIXA ANO	FAIXA 1	FAIXA 2	FAIXA 3	FAIXA 4
2010	587,00	616,00	647,00	679,00
2011	630,00	660,00	695,00	730,00
2012	700,00	725,00	764,00	800,00
2013	765,00	793,00	835,00	875,00
2014	835,00	867,00	912,00	957,00
2015	908,00	943,00	994,00	1.042,00
2016	1.009,00	1.048,00	1.104,00	1.158,00
2017	1.078,00	1.119,00	1.179,00	1.235,00
2018	1.110,00	1.152,00	1.214,00	1.271,00
2019	1.158,00	1.201,00	1.267,00	1.325,00
2020	1.215,00	1.260,00	1.331,00	1.391,00
2021	1.281,00	1.329,00	1.404,00	1.467,00
2022	1.416,00	1.468,00	1.551,00	1.621,00

26/01/2022
SANGIONADA
A LEI
COMPLEMENTAR
Nº 797

Publicada na Edição Nº 21.715 do Diário Oficial, no dia 21/02/2022, a Lei que torna obrigatório o reajuste do Piso Estadual a partir de 01/01/2022

Governo do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 797, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 30 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I – R\$ 1.416,00 (mil, quatrocentos e dezesseis reais) para os trabalhadores:

II – R\$ 1.468,00 (mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) para os trabalhadores:

III – R\$ 1.551,00 (mil, quinhentos e cinquenta e um reais) para os trabalhadores:

IV – R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais) para os trabalhadores:

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani